

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DOU Nº 08/2020 – PROFESSOR SUBSTITUTO - CETEC

GCET232/230/234/150 - SISTEMAS ELÉTRICOS E COMPUTACIONAIS I

Nº	NOME	RESULTADO	MOTIVO	RESERVA DE VAGA (Ver legenda)
01	AURINO JOSÉ DE QUEIROZ NETO	INDEFERIDA	Não atendimento ao inciso VI do item 6.13 do edital.	PP
02	BRUNO MADUREIRA RIBEIRO	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 6.13 do edital.	PP
03	BRUNO PAGIOLA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	----	AC
04	CAIO MARCO DOS SANTOS JUNQUEIRA	DEFERIDA	----	AC
05	DIEGGO LENNO PEIXOTO SOARES	DEFERIDA	----	AC
05	EDMAR EGIDIO PURCINO DE SOUZA	DEFERIDA	----	PP
07	GABRIEL SANTOS BOLACELL	DEFERIDA	----	AC
08	GERSON MACIEL MAGALHÃES	INDEFERIDA	Não atendimento ao inciso VI do item 6.13 do edital.	PP
09	GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDA	----	AC
10	HARRISON BATISTA DE LIMA	DEFERIDA	----	AC
11	HENRIQUE SILVEIRA ALVES MARQUES	INDEFERIDA	Não atendimento ao inciso VII do item 6.13 do edital.	AC
12	JOAELNE DE AZEVEDO SANTOS FERREIRA	DEFERIDA	----	AC
13	JURGEN KLINSMANN AZEVEDO NOGUEIRA	DEFERIDA	----	AC
14	LORENNA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDA	----	PP
15	RAFAEL MOURA DUARTE	DEFERIDA	----	AC
16	RAILANA ARAUJO DA SILVEIRA	DEFERIDA	----	PP
17	THIALE MOURA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	Não atendimento ao inciso VI do item 6.13 do edital.	AC

Legenda: AC – Ampla Concorrência; PP – Candidatos autodeclarados pretos e pardos; PcD – Pessoa com Deficiência.

Obs:

1 - Os candidatos que tiveram a homologação da inscrição indeferida poderão impetrar recurso no dia 08/01/2021 (**dia subsequente ao desta publicação na página do processo seletivo**), através do e-mail ensino@cetec.ufrb.edu.br (e-mail da comissão), identificando no assunto do email: **Edital 08/2021 e a matéria para a qual está prestando a seleção**. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 11/01/2021, conforme cronograma do Anexo V.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DOU Nº 08/2020 – PROFESSOR SUBSTITUTO - CETEC
GCET232/230/234/150 - SISTEMAS ELÉTRICOS E COMPUTACIONAIS I

2 - Os documentos comprobatórios do currículo lattes deverão ser organizados seguindo a ordem do Barema para Análise de Currículo (Anexo IV), sob risco de penalização, conforme mencionado no referido barema.

3 – A comprovação do currículo lattes deve ser enviada até o dia 10/01/2021, através do link <https://forms.gle/T7FNnwYohrmd4Xom7> .